

INDICAÇÃO Nº 392/2026

AUTORA: VEREADORA AMANDA INÁCIO DE LIMA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **realização de estudos técnicos e administrativos para a implantação do Programa Municipal de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa, com posterior adesão ao Programa Federal de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa – PADI Brasil, instituído pelo Ministério da Saúde.**

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população brasileira é uma realidade crescente, trazendo novos desafios para os sistemas de saúde e assistência social. Muitos idosos apresentam limitações funcionais, doenças crônicas, dificuldades de locomoção ou encontram-se restritos ao domicílio, necessitando de acompanhamento contínuo, humanizado e integrado à rede pública de saúde. Nesse cenário, a estruturação de política pública municipal voltada à atenção domiciliar se revela medida necessária para assegurar maior dignidade, cuidado integral e melhor qualidade de vida à população idosa.

Recentemente, o Ministério da Saúde instituiu o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa – PADI Brasil, destinado a pessoas com 60 anos ou mais restritas ao domicílio, especialmente aquelas com limitações funcionais, condições crônicas, fragilidade ou maior vulnerabilidade clínica e social. A iniciativa prevê atendimento domiciliar multiprofissional, avaliação multidimensional da pessoa idosa, elaboração e monitoramento de plano de cuidados, bem como orientação e apoio às famílias e cuidadores. Assim, a implantação de programa municipal com essa finalidade permitirá identificar e acompanhar idosos acamados, com mobilidade reduzida ou em situação de fragilidade, fortalecendo a rede local de cuidados e contribuindo para a prevenção de agravos e a redução de internações evitáveis.

Além de proporcionar mais segurança e amparo aos idosos e seus familiares, a adesão ao programa federal poderá viabilizar o acesso a incentivo adicional de custeio destinado às equipes multiprofissionais que aderirem ao PADI Brasil. Segundo o Ministério da Saúde, cada equipe pode receber incremento mensal específico, ampliando a capacidade de atendimento no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Diante da relevância social da medida e de seu potencial impacto positivo para a população idosa do município, solicita-se especial atenção do Poder Executivo à presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 26 de junho de 2026.

**AMANDA INÁCIO DE LIMA
VEREADORA**